

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR – ORIENTAÇÕES ANO LETIVO 2020/2021

Caros Encarregados de Educação,

Este ano letivo enfrentamos um enorme desafio: encontrar as melhores soluções para a retoma das aulas de Educação Física (EF) e dos treinos de Desporto Escolar (DE), em regime presencial. Como tem sido amplamente reconhecido, a Educação Física pelas suas características, foi uma das disciplinas em que os alunos mais ficaram afetados pela situação de pandemia. Os benefícios educativos destas áreas ímpares no currículo dos ensinos básico e secundário e na atividade das escolas e dos alunos só são possíveis na sua plenitude se todos voltarem a participar presencialmente nas aulas de EF e nos treinos de DE. Para que tal aconteça, é necessário considerar um conjunto de variáveis (relativas à organização da escola, à organização e utilização dos espaços e materiais, às adaptações do processo de ensino e aprendizagem, etc.) que apoiem a sua realização, de uma forma mais ou menos condicionada em condições de segurança.

Tendo como referência as orientações da DGE e DGS para a retoma da disciplina de EF em termos presenciais, e sem prejuízo de outras indicações patentes no Plano de Contingência do Agrupamento, foi elaborado um conjunto de medidas que deverão ser cumpridas pelos alunos, nomeadamente:

- Etiqueta respiratória e distanciamento social (3 metros);
- À entrada das instalações desportivas (Pavilhão Gimnodesportivo e Ginásios) têm de ser cumpridas as medidas de higienização estipuladas (desinfecção das mãos e calçado);
- O uso da máscara é obrigatório quando os alunos circulam pelo espaço escolar (incluindo Pavilhão Gimnodesportivo e Ginásios), exceto durante a realização da aula;
- Está proibida a utilização dos balneários. Os alunos devem vir equipados e deixar o seu material na sala de aula (incluindo a primeira e a última aula), cumprindo as indicações dadas pelo respetivo professor;
- Não existe “saco de valores”, estes terão de ficar na sala de aula;
- Desinfecção obrigatória das mãos à entrada e saída da aula. Este procedimento deve ser repetido durante a aula, com especial atenção aquando da utilização de material;
- Está proibida a partilha de material, sem que seja higienizado entre utilizações;
- Os alunos desinfetam o material que utilizam, quer no início quer no final, com a supervisão do professor e dos funcionários;
- Cada aluno deve levar para aula uma bolsa com o seu Kit individual, composto por **gel desinfetante**, **toalha**, e uma **garrafa de água**. Esta bolsa deverá estar identificada e servirá também para guardar a máscara durante a realização da aula. Está proibida qualquer partilha de material (em especial das garrafas de água).

Atividades de Complemento Curricular – Projeto do Desporto Escolar: O Departamento irá seguir as orientações da tutela que determina que “Por paralelismo com o Desporto Federado, e atento o Princípio do Gradualismo, o regresso à prática desportiva em contexto de treino e em contexto competitivo, no âmbito do Desporto Escolar, deve ser efetuado de forma faseada, pelo que, no atual contexto epidemiológico, se iniciam treinos ajustados em todas as modalidades, garantindo o distanciamento físico de, pelo menos, três metros entre alunos. O Plano de Retoma do Desporto Escolar acompanhará o que vier a ser determinado, pela Autoridade de Saúde, para o desporto extraescolar”.